

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA GASEC/SEINF Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	CLÁUDIO ROBERTO TAVARES	612896-2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2020.

Juliana Passarin
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 125/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e respectivamente;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na ministração de Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10024/19, incluindo as inovações da Lei nº 13979/2020 e o "PREGÃO EXPRESS", que será realizado *online*, objetivando a capacitação dos servidores lotados na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que a empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA detém notória especialização para realizar o Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiro, conforme Currículo Lattes dos Professores e Atestado de Capacidades Técnica juntada aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 55/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.129.563/0001-91, para ministração de Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10024/19, incluindo as inovações da Lei nº 13979/2020 e o "PREGÃO EXPRESS", visando à capacitação dos servidores da Superintendência de Licitação desta Secretaria, nos dias 23 e 24 de junho de 2020, em plataforma virtual no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/37000/000125.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

Juliana Passarin
Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000272
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000244/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Calçamento de vias na Vila Sol Nascente no município, conforme plano de trabalho
VALOR CONCEDIDO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.077,93 (hum mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 486.077,93 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 05.010.7.451.1009
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42 e 44.91.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
VIGÊNCIA: 27/05/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/37000/000.092.

Contrato nº: 022/2020.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Contratada: CLARO S.A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Grupo 02.

Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 094/2019.

Prazo: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 2.976,60 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Funcional programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 33.90.40 fonte: 100.

Data da assinatura: 09 de junho de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/37000/000022

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 10 de junho de 2020, às 10h30min, conforme Ata fis. nº 585. Após análise da Comissão de Licitação e análise Técnica da Diretoria de Produção Habitacionais e Obras, constante à fl. 592 referente ao Convite supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o reparo em 48 unidades habitacionais nos municípios de Axixá do Tocantins (06 unidades), Buriti do Tocantins (22 Unidades), Carrasco Bonito (09 unidades) e Praia Norte (11 unidades) informa que:

Empresa Inabilitada:
ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

Empresas Habilitadas:
CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA
SO TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
T E T SERVIÇOS DE AGR. E DE CONSULT. AS ATIV. AGRIC. E PEC. LTDA ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §6º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 22 de junho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, e com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097/2009, com nova redação determinada pelas Leis nº 3.170, de 2016, e nº 3.519, de 2019,

CONSIDERANDO a indicação feita pela Presidência do CERH/TO na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020, e aprovada por unanimidade, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, no biênio junho/2020 a junho/2022, como Secretário Executivo, ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário/Presidente do CERH